----------ACTA N.º 20----------

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2 DE JUNHO DE 2014: ----------

---------- No dia dois de Junho do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins e Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. O Senhor Presidente não esteve presente na reunião por se encontrar numa reunião da A.N.M.P. ----------

---------- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. ----------

---------- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da Ordem do Dia: ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

1) O Senhor Vice-Presidente interveio, tendo lido a seguinte intervenção: ---------

"O projeto EPVL MOBILE, de três alunos do primeiro ano do Curso de Técnico de Informática de Gestão da EPVL, foi distinguido pelo Prémio Ciência Na Escola, da Fundação Ilídio Pinho, tendo passado à segunda fase nacional do mesmo concurso. A cerimónia de entrega dos diplomas de mérito e dos prémios decorreu no auditório do Conservatório de Música de Coimbra, sob a presidência do próprio Dr. Ilídio Pinho, mecenas e patrono da fundação. ----------

O projeto distinguido é uma aplicação que permitirá o acesso rápido à informação do aluno, da escola e notícias relevantes da comunidade escolar em geral. Identificada a necessidade de uma solução que permita aos alunos, professores e funcionários, o acesso rápido e fácil à informação escolar de forma objetiva, nomeadamente avaliações, agendamento de testes, faltas de assiduidade, notificações e mensagens com informações relevantes, notícias de interesse escolar, horários das turmas, calendário escolar, calendário de atividades, ementa da cantina, etc., os alunos desenvolveram uma ferramenta tecnológica, a que chamaram EPVL Mobile. ----------

Este projeto será uma aplicação mobile desenvolvida para o sistema operativo Android e

disponibilizado na Play Store do Google, desenvolvida para Iphone e disponibilizada no App Store da Apple, e também no *site* oficial da escola. Um agradecimento a todos aqueles que participaram e contribuíram para o êxito deste projecto. ----------

Realizou-se no passado dia 23 de maio na Escola Profissional Mariana Seixas em Viseu o concurso a nível nacional dos Jogos da Matemática entre vinte escolas profissionais. A Escola Profissional Vasconcelos Lebre participou com uma equipa constituída por seis alunos. Esta equipa abrilhantou-nos com o segundo lugar na final, a estes alunos um agradecimento especial pela sua atitude, empenhamento e conhecimento." ----------

O Dia da Criança foi comemorado ontem por centenas de crianças no Parque da Cidade da Mealhada. A Câmara Municipal preparou um programa feito à medida dos mais pequenos com um dia recheado de iniciativas, entre as quais modelagem de balões, patinagem, representação de contos infantis, atelier de expressão artística, pintura facial, animação teatral, caça ao tesouro, jogos tradicionais, passeios de charrete com pónei, animação infantil e insufláveis. -------

Inserida no programa do Dia da Criança, decorreu mais uma mostra de artesanato. Cerca de 40 artesãos mostraram os seus trabalhos durante todo o dia na avenida principal do Parque da Cidade. ----------

Uma iniciativa que contou com o apoio dos funcionários municipais e das seguintes entidades: CAPP, Hóquei clube da Mealhada, Aguarela de Memórias, CADES, Animarte, Delegação da Mealhada da Cruz Vermelha Portuguesa, Sociedade de Água do Luso. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: ----------

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 19), após se ter procedido à sua leitura. ----------

2. PROTOCOLO COOPERAÇÃO "ESCOLA DE VERÃO JÚNIOR DA ESEC": ----

O Senhor Vice-Presidente informou ter sido assinado, pelo anterior Executivo, um Protocolo de Cooperação entre o Instituto Politécnico de Coimbra, a Escola Superior de Educação de Coimbra e o Município da Mealhada, com o objectivo de desenvolver e aprofundar o Programa socioeducativo intermunicipal "Escola de Verão Júnior da ESEC/IPC", destinado a estudantes do 2.º, 3.º ciclos, e do ensino secundário, bem como na colaboração em domínios de interesse comum. Mais referiu que o que se propõe é que o actual Executivo honre o compromisso assumido pelo anterior, tanto mais que o prazo para denúncia do protocolo já terminou, e que se ponha em execução o

projecto por forma a avaliar os resultados, para depois se decidir se deve ou não continuar. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução do programa "Escola de Verão Júnior da ESEC", comprometendo-se a custear parcialmente as inscrições de 80 jovens, os quais serão selecionados segundo critérios definidos pelas escolas envolvidas, com uma comparticipação cujo valor máximo é de 2.500,00€. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. ----------

3. FILARMÓNICA PAMPILHOSENSE – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAL DE BANDAS: ----------

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela Filarmónica Pampilhosense, deliberou, por unanimidade, aprovar intenção de atribuir subsídio no montante de 750,00€, uma vez que a participação da Filarmónica no Festival de Bandas, em Castro Marim, é uma forma de divulgar o Concelho e a sua cultura, remetendo aos serviços para efeitos de cabimento prévio da despesa, a fim de ser presente à próxima reunião da Câmara para decisão final. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. ----------

4. EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA CENTRAL DA MEALHADA" – EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS, TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS A MENOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de Maio de 2014, que aprovou a Informação TO n.º 064/2014, da mesma data, bem como, nos termos nela propostos: 1) o prazo de execução de 21 dias para os trabalhos a mais; 2) o prazo de execução de 85 dias para os trabalhos de suprimento de erros e omissões; 3) a prorrogação do prazo de execução por mais 73 dias (21 devida por trabalhos a mais e 52 por trabalhos de suprimento de erros e omissões).-----

5. ADESÃO À AREAC – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO CENTRO: ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 49/DAJ/2014, de 27 de Maio, na qual são analisados os Estatutos da associação supra mencionada, assim como os condicionalismos legais à adesão, e considerando que na mesma se conclui estarem cumpridos os condicionalismos de que a lei faz depender a adesão à associação (nomeadamente a compatibilidade do seu objecto com as atribuições municipais), e considerando existir interesse para o Município em participar na associação, em conformidade com o exposto pelo Senhor Vereador Calhoa Morais na reunião de 10 de Março de 2014, deliberou, por unanimidade, concordar com a citada informação e remeter à Assembleia Municipal da Mealhada a proposta de adesão à AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, a qual é competente para se pronunciar nos termos previstos nas disposições conjugadas da alínea n) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. ----------

6. PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL E DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO LUSO E DAS MEDIDAS PREVENTIVAS: ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º1692/SGD, de 23 de Maio, do Chefe da DPU, Hugo Fonseca, na qual se propõe a prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas por mais um ano, dado ser expectável que, num curto prazo, se conclua o procedimento de revisão do Plano Director Municipal, e que, por outro lado, se mantêm válidos os pressupostos que motivaram a Suspensão Parcial do Plano Director Municipal e do Plano de Urbanização do Luso. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas por mais um ano, nos termos legais, bem como nos termos previstos no artigo 109.º

do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, solicitar parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, após o que deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de prorrogação do prazo das medidas preventivas. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. ----------

7. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – RECTIFICAÇÃO: ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º1472/SGD, de 8 de Maio, do Chefe da DPU, Hugo Fonseca, sobre o assunto mencionado em epígrafe, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a rectificação da Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, relativamente a 1) Plataforma Rodoferroviária; 2) Novo Edifício Municipal; 3) Zona de Equipamentos da Cidade da Mealhada, nos termos propostos na citada informação, que se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. ----------

8. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: ----------

Não foram presentes à reunião quaisquer processos de obras. ----------

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: ----------

Esteve presente o Senhor Paulo Júlio, que disse que gostaria de ser esclarecido sobre alguns aspectos da obra da "Requalificação da Zona Central da Mealhada", que se encontra a decorrer, uma vez que é directamente interessado, já que é proprietário de um estabelecimento comercial na zona, e que qualquer alteração na obra, por pequena que seja, pode ter efeitos importantes no negócio. Disse ainda que na opção de escolha do local do estabelecimento teve muita influência o facto de saber, por se ter informado nos serviços, que a Câmara Municipal iria intervir e qualificar a zona em causa. Acrescentou que apesar de terem sido realizadas várias reuniões com comerciantes e moradores, no sentido de dar a conhecer o projecto, as pessoas falam na possibilidade de haver alterações, e que, se assim for, gostaria de saber quais eram essas alterações. ----------

A Senhora Vereadora Arminda Martins esclareceu que não existem alterações que tenham reflexo à superfície da obra, ou seja, têm a ver com infraestruturas existentes no subsolo e que não eram conhecidas. Referiu que existem algumas alterações quanto à sinalização, nomeadamente no que respeita à sinalização e à reposição do estacionamento nas duas farmácias, e que, no que se refere aos materiais, não há alterações, tudo o que é calçada ou lajetas, mantém-se. Quanto ao canalete, disse existirem ligeiras alterações ao nível da implantação. Esclareceu, quanto à Rua Cerveira Lebre que a mesma iria ser pedonalizada, mas não a cem por cento, uma vez que se irão manter os acessos a veículos para cargas e descargas, veículos de emergência e para acesso à farmácia. Referiu ainda que iria ser feita uma alteração na Rua Cerveira Lebre, que é benéfica para moradores e para quem nela transita, que tem a ver com os tubos de queda das águas pluviais, no sentido de evitar a queda de água sobre os passeios. Relativamente à Rua Maria Luísa, disse que o assunto ainda estava a ser analisado. Esclareceu também que iria ser feita uma pequena alteração na praça de táxis, por força da execução dos trabalhos, mas apenas temporária e sem qualquer influência no comércio. -----

O Munícipe questionou a Senhora Vereadora Arminda Martins sobre o "ponto de água" previsto para a praça em frente ao Tribunal, tendo a Senhora Vereadora dito que parte da obra em frente ao edifício onde funciona o Tribunal se encontra suspensa e em aberto, pois não está fora de hipótese que uma nova realidade possa vir a ter como consequência uma alteração do projecto. Esclareceu que a Câmara Municipal já havia aprovado, ainda no Executivo anterior, a supressão da "Fonte luminosa" prevista no projecto, tendo o Munícipe manifestado a opinião de que um "apontamento de água" naquele local iria valorizar muito a zona, por muito pequeno que fosse, à semelhança do que acontece, por exemplo, em Montpellier, tanto mais que o Concelho da Mealhada é conhecido pela sua "água". ----------

——— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 1 horas e 20 minutos. ———

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia* e pelo Senhor Vice-

Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.